



A Sua Excelência  
 Senhor Presidente da Assembleia da República  
 Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Por determinação de Sua Excelência o  
 1. Presidente da A.R. à DAP fazer  
 instruções como petição;  
 2. Ausar a DAP e informar  
 o que remete sobre  
 o encaminho  
 22-6-21

Na qualidade de presidente da Associação Independente de Médicos Dentistas (AIMD), eu, Nuno Miguel Teles de Meneses de Cardoso Gonçalves, médico dentista, portador do cartão de cidadão número [redacted], submeto à sua apreciação a petição pública enviada em anexo, que conta com mais de três mil subscritores à data da sua entrega a Vossa Excelência.

A DAE  
 p/ os  
 efeitos  
 referidos  
 22.06.2021  
 [Signature]

A petição que lhe endereço remete para a área de atuação do Ministério do Ambiente, tendo os seguintes propósitos: a revogação do Decreto-Lei nº 108/2018, que estabelece o regime jurídico da proteção radiológica, transpondo a Diretiva 2013/59/Euratom; a suspensão da actividade inspectiva da Inspeção-Geral da Agricultura, Mar e Ordenamento do Território (IGAMAOT), em matéria de proteção radiológica; a anulação de todos os processos de contra-ordenação em curso aplicados aos prestadores de saúde privados, por parte da IGAMAOT.

De acordo com o Artigo 24º-A da Lei nº 43/90 de 10 de Agosto, por este meio, peço a Vossa Excelência o encaminhamento da petição para a apropriada comissão parlamentar, para sua discussão.

Lisboa, 17 de Junho de 2021

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 679712
Classificação 15/01/ / / / /
Data 21/06/2021

Cordiais cumprimentos,

[Signature]

Contactos:

Telefone: +351 917543051  
 E-mail: aimed.pt@gmail.com  
 Website: www.aimed-pt.com

## Vendas Privadas - 30% Desconto

Consegue os favoritos da estação antes de todos. Exclusivo para cliente Star!

Salsa® Jeans

Coi



Apoie esta Petição. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.

### Revogação do novo regime jurídico de protecção radiológica (DL 108/2018)

**Para:** Médicos dentistas, Médicos Veterinários, Médicos



O Decreto-Lei 108/2018 é manifestamente desajustado da realidade dos exames radiológicos realizados em Portugal.

A Directiva Europeia Euratom 2013/59 foi transposta *ipsis verbis* para o ordenamento jurídico nacional, sem ter sido criada uma comissão de trabalho para o acompanhamento e adequação da mesma (aliás, conforme exige a própria directiva). Não foi assegurada a devida regulamentação da Directiva Europeia, garantindo a aplicabilidade das normas e um mercado que respondesse aos novos processos, e as clínicas foram severamente prejudicadas com isso. Isto criou o caos da burocratização e levou a uma inflação astronómica das taxas cobradas pelas empresas de protecção radiológica, tudo em função de uma lei que não se consegue cumprir em tempo útil.

Naturalmente, a radiologia deve ser regulada, mas não numa caça às bruxas com coimas na ordem das dezenas de milhares de euros, como se estivéssemos a tratar de desastres ambientais, por questões que ultrapassam os proprietários das clínicas. As multas são completamente desajustadas.

Em Maio de 2021, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Ordem dos Médicos Dentistas (OMD) e a Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) chegaram a um princípio de acordo relativamente à revisão do DL 108/2018, no qual foi contemplada uma moratória de 18 meses aplicável às clínicas. Contudo, as inspeções levadas a cabo pela IGAMAOT mantiveram-se.

Relativamente à IGAMAOT, verificámos que existem vários inspectores que até 2020 trabalhavam em empresas de protecção radiológica. Há relatos de inspectores que faziam as verificações periódicas a determinada clínica, enquanto técnicos, e que foram inspeccionar essa mesma clínica. Não sentimos segurança em afirmar que não houve cruzamento de dados e informação privilegiada, e questionamos o porquê de haver tratamento desigual entre serviços públicos e clínicas privadas.

Pelas razões expostas, os subscritores desta petição apresentam as seguintes exigências à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e ao Ministério do Ambiente:

- 1) Revogação imediata do DL 108/2018, sua reapreciação e posterior regulamentação, auscultando as ordens profissionais de saúde e os profissionais associados à radiologia;
- 2) Suspensão imediata de toda a actividade inspectiva da EM RAD da IGAMAOT;
- 3) Anulação de todos os processos de contra-ordenação em curso aplicados aos prestadores de saúde privados, por parte da IGAMAOT.

**Assinaram a petição****3.088** PESSOAS[Assinar Petição](#)

O seu apoio é muito importante. Apoie esta causa. Assine a Petição.

 Algumas razões para assinar. O que dizem os outros signatários

 Tem um blog ou site? Adicione este módulo. Participe na divulgação.

Petição criada por:

[Contactar Autor](#)